

ATO TRT GP Nº 187/2010

João Pessoa, 26 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 040/2010,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, referentes ao 1º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 05.07 a 03.08.2010, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo a partir de 27.09.2010.

II - Reaprazar o 2º período de férias, referente ao exercício de 2008, para gozo a partir de 13.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência